

Expediente:  
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

**DIRETORIA:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

**CONSELHO FISCAL:**

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANTERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

**CONSELHO GESTOR:**

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE  
DECRETO EXECUTIVO Nº 102/2022

DECRETO EXECUTIVO Nº 102/2022

“Autoriza o Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Extraordinário em decorrência de Calamidade Pública e Situação de Emergência no Município de Normandia”.

O Prefeito Municipal de Normandia, **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, autorizo abertura no orçamento 2022 (Lei Municipal nº 288 de 20 de dezembro de 2021), crédito adicional extraordinário, para atender à emergência prevista na Lei Estadual nº 1.687 de 14 de junho de 2022 e nos termos informados pelo Decreto Estadual nº 252 de 06 de junho de 2022 e Decreto Executivo Municipal nº 072/2022 de 06 de Junho de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º - No vigente orçamento municipal, fica aberto crédito adicional extraordinário de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais), para atender as despesas assim classificadas:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA

2 – PODER EXECUTIVO 04000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04.122.0004: 1040 – SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO DE NORMANDIA

339030: 1500.0000 – Material de Consumo	1.360.000,00
339032: 1500.0000 – Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	900.000,00
339039: 1500.0000 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica	2.240.000,00
	5.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 27 de Junho de 2022.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2022

**WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sulla Rayene Oliveira da Paixão  
Código Identificador: DB 109D54

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PREÇO ELETRONICO Nº 019/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR, sediada na Rua Cici Mota, s/n – Centro, Uiramutá/RR, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão SRP, em sua forma Eletrônica, oriunda do Processo Administrativo n. 075/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE UIRAMUTÁ/RR, nos termos da Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/07/2022 às 14:00 horas. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo de armazenamento, bem como pela internet, através Comprasnet ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)). Informações pelo e-mail: [cpluiramuta@gmail.com](mailto:cpluiramuta@gmail.com).

Uiramutá-RR, 30 de junho de 2022.

**SANDRO DA SILVA MAFRA.**  
Presidente da CPL.

Publicado por:  
Sandro da Silva Mafra  
Código Identificador: 261CBC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA  
EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 349/2022

Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a pedido a Servidora Jessica Hellen Andrade Vieira do Cargo de Coordenadora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação;  
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutá-RR, 01 de julho de 2022.